



MATÉRIA

**PROJETO DE LEI Nº 006/2021
DE 16 DE MARÇO DE 2021**

ASSUNTO

cria a biblioteca pública municipal Airton Santos Andrade, que ficará vinculada à Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências

AUTORIA

EXECUTIVO MUNICIPAL

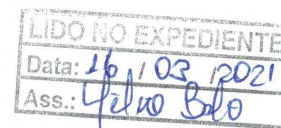
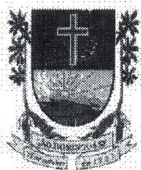
ANDAMENTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Presidente



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
ESTADO DE SERGIPE

Mensagem nº ____/2021

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Presidente da Câmara Municipal de São Domingos, Acácio Temóteo Santiago e demais Senhores Membros da Câmara Municipal:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências no tocante a sua **URGÊNCIA** com o fito primordial de encaminhamos para apreciação e aprovação dessa casa legislativa, o projeto de lei que “Cria a Biblioteca Pública Municipal Airton Santos Andrade, que ficará vinculada à Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”

Tal Projeto de Lei, tem como objetivo primordial implementar medidas que visem a melhoria da Educação Municipal para a população, incentivando a leitura, disponibilizando instrumentos de ampliação capazes de promover informação e conhecimento.

Desde já, agradeço a compreensão de todos os Vereadores para a aprovação do respectivo projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos/SE, 16 de março de 2021.


José Vagner Alves de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

LIDO NO DIA
Data: 16/03/2021
Ass.: Helio Balo

CÂMARA MUN. DE SÃO DOMINGOS

APROVADO
EM 18 DISCUSSÃO

EM 20/04/2021

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS

PROTÓCOLO

PROJETO DE LEI Nº 06/2021

DE 16 DE MARÇO DE 2021

NÚMERO 015/2021 AS 10:37

DATA 16/03/21 NÚMERO 0004 MAT

“Cria a Biblioteca Pública Municipal Airton Santos Andrade, que ficará vinculada à Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DE

DOMINGOS, no uso de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal de 1988, bem como na Lei Orgânica Municipal, propõe a Câmara Municipal a apreciação e aprovação da seguinte lei:

Art. 1º. Fica criada a Biblioteca Pública Municipal Airton Santos Andrade, que ficará vinculada à Secretaria Municipal da Educação.

Parágrafo único. A Biblioteca Pública Municipal que trata esta lei poderá integrar o Sistema Municipal de Bibliotecas Públicas e o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas.

Art. 2º. A Biblioteca Pública Municipal Airton Santos Andrade localizada na circunscrição do Município de São Domingos.

Parágrafo único. O Regimento Interno da Biblioteca Municipal Airton Santos Andrade será elaborado no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após a publicação desta Lei.

Art. 3º. O Município de São Domingos incluirá em seu orçamento anual previsão de recursos para o custeio, manutenção e ampliação do acervo bibliográfico e dos espaços físicos.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos/SE, 16 de março de 2021.

CÂMARA MUN. DE SÃO DOMINGOS

APROVADO

EM 23 DISCUSSÃO

EM 27/04/2021

PRESIDENTE

José Wagner Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. DE SÃO DOMINGOS

APROVADO EM REDAÇÃO

EM 28/04/2021

PRESIDENTE




DESPACHO Nº 008/2021
DE 17 DE MARÇO DE 2021

Às Comissões de:

- **Constituição e Justiça, Serviços Públicos e Redação Final (CCJ)**
- **Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CECE)**

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 006/2021 de 16 de março de 2021 que, “*Cria a Biblioteca Pública Municipal Airton Santos Andrade, que ficará vinculada à Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências*”, para parecer:

Edifício “Waldomiro Pereira dos Santos”, em São Domingos, 17 de março de 2021.



Acácio Temóteo Santiago
Presidente



Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, Serviços Públicos e Redação Final (CCJ) ao Projeto de Lei nº 006/2021 de 16 de março de 2021.

Relator: JOSIVALDO BARBOSA

I - DO RELATÓRIO

Vindo do Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 006/2021 de 16 de março de 2021, que “**CRIA A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL AIRTON SANTOS ANDRADE, QUE FICARÁ VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

II - DO PARECER

Após leitura minuciosa a matéria, passo a emitir o meu parecer.

O Executivo Municipal, por meio da matéria em tela, visa criar a Biblioteca Pública Municipal, biblioteca essa que leva o nome do ilustre e saudoso Airton Andrade Santos. Tal ação, tem como objetivo implementar medidas de visem a melhoria da Educação Municipal, incentivando a leitura e disponibilizando instrumentos de ampliação capazes de promover informação e conhecimento aos nossos munícipes. Em relação a matéria entendo ser a mesma constitucional.

III - DO VOTO

Diante do exposto, esse Relator sugere a devida tramitação e aprovação da matéria em plenário.

Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de São Domingos, em 14 de abril de 2021.


JOSIVALDO BARBOSA
Relator



**Parecer da Comissão de Educação,
Cultura e Esporte (CECE) ao Projeto de
Lei nº 006/2021 de 16 de março de
2021.**

Relator: WASHINGTON SOUZA SANTOS

I - DO RELATÓRIO

Oriundo do Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei nº 006/2021 de 16 de março de 2021, que “**CRIA A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL AIRTON SANTOS ANDRADE, QUE FICARÁ VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

II - DO PARECER

O Poder Executivo Municipal, por meio da matéria em discussão, cria a Biblioteca Pública Municipal Airton Santos Andrade, que ficará vinculada à Secretaria Municipal de Educação. O saudoso Airton Santos Andrade, foi Secretário de Educação de nosso município, além de ter sido um homem honrado e íntegro. A singela homenagem em memória do mesmo, é aplausível. A matéria em pauta, tem como objetivo, melhorar a Educação no município, incentivando a leitura, disponibilizando mecanismos de ampliação capazes de promover informação e conhecimento aos São-dominguenses.

III - DO VOTO

Diante ao exposto, sugiro a devida tramitação e aprovação da matéria em plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de São Domingos, em 14 de abril de 2021.


Washington Souza Santos
Relator





PAUTA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA - 20 DE ABRIL DE 2021

Sujeitai-vos pois a Deus, resisti ao diabo, e ele fugira de vós" (Tiago 5 : 7)

Projeto de Lei nº 006/2021 de 16 de março de 2021	Cria a Biblioteca Pública Municipal Airton Santos Andrade, que ficará vinculada à Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências	Executivo Municipal	Primeira Discussão
Projeto de Lei nº 007/2021 de 23 de março de 2021	Reconhece a prática de atividades e exercícios físicos como essenciais para a população do município de São Domingos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais e dá outras providências	Legislativo Municipal	Primeira Discussão


Acácio Tenório Santiago
Presidente


Washington Souza Santos
1º Secretário


Gustavo Ramos Romero Libório
2º Secretário



PAUTA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA - 27 DE ABRIL DE 2021

Sujeitai-vos pois a Deus, resisti ao diabo, e ele fugira de vós” (Tiago 5 : 7)


Projeto de Lei nº 006/2021 de 16 de março de 2021	Cria a Biblioteca Pública Municipal Airton Santos Andrade, que ficará vinculada à Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências	Executivo Municipal	Segunda Discussão
Projeto de Lei nº 007/2021 de 23 de março de 2021	Reconhece a prática de atividades e exercícios físicos como essenciais para a população do município de São Domingos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais e dá outras providências	Legislativo Municipal	Segunda Discussão



Acácio Temóteo Santiago
Presidente



Washington Souza Santos
1º Secretário



Gustavo Ramos Romero Libório
2º Secretário



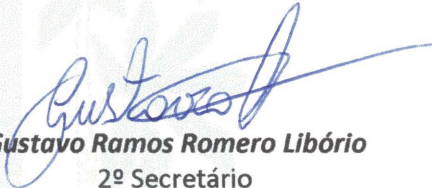
PAUTA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA - 28 DE ABRIL DE 2021

Sujeitai-vos pois a Deus, resisti ao diabo, e ele fugira de vós” (Tiago 5 : 7)

Projeto de Lei nº 006/2021 de 16 de março de 2021	Cria a Biblioteca Pública Municipal Airton Santos Andrade, que ficará vinculada à Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências	Executivo Municipal	Redação Final
Projeto de Lei nº 007/2021 de 23 de março de 2021	Reconhece a prática de atividades e exercícios físicos como essenciais para a população do município de São Domingos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais e dá outras providências	Legislativo Municipal	Redação Final


Acácio Temóteo Santiago
Presidente


Washington Souza Santos
1º Secretário


Gustavo Ramos Romero Libório
2º Secretário